



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIA: Poder Executivo

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO DISPOR SOBRE ALTERAR TABELA DE VENCIMENTOS DOS QUADROS EFETIVOS DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS TRAZIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.304 DE 25 DE JANEIRO DE 2019, DE CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL 14.434./2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Em estudo, projeto de lei de autoria do Poder Executivo que autoriza o poder executivo a dispor sobre alterar a Tabela de Vencimentos dos Quadros Efetivos de Enfermeiros, Técnicos de enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, no âmbito do Município de Quirinópolis trazidos pela Lei Municipal nº 3.304 de 25 de janeiro de 2019, de consonância com a Lei Federal 14.434./2022 e dá outras providências.

Analisando a questão constitucional, esta comissão que subscreve apresenta PARECER FAVORÁVEL ao apreciar este projeto.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, 14 de junho de 2023.


CASSIM DA USINA

Vereador Presidente da C.C.J.


MARQUINHO DA CASA DE APOIO
Membro


PAULINHO DA USINA
Membro